



DELIBERAÇÃO CBHVELHAS Nº 005/2015, de 13 de maio de 2015

Cria o Subcomitê Poderoso Vermelho

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na DN CBH Rio das Velhas n.º 02/2004, de 31 de agosto de 2004, alterada pela DN CBH Rio das Velhas n.º 01/2009, de 20 de março de 2009, regulamentada pela DN n.º 02/2009, de 20 de março de 2009 e a decisão do Plenário, na 83ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica criado o Subcomitê Poderoso Vermelho, com atuação na Unidade Territorial Estratégica Poderoso Vermelho, na qual compreende parte dos municípios de Santa Luzia, Sabará e Taquaraçu de Minas, conforme Deliberação Normativa CBH Rio das Velhas nº 01/2012.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2015.


Marcus Vinícius Polignanc

Presidente CBH Rio Velhas


Valter Vilela Cunha

Secretário CBH Rio das Velhas